

**PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)
(6.ª edição – 2.ª fase)**

Área de Estágio – Licenciatura em Serviço Social – Referência D - Nível VI

Lista Provisória dos Candidatos Admitidos/Excluídos

Em cumprimento do disposto na Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril e no aviso desta Câmara Municipal, n.º 1/2019, publicitado na página eletrónica do Município, no Portal Autárquico, no Jornal "Correio da Manhã" e no Jornal "Douro Hoje", no dia 9 de outubro de 2019, bem como nos termos da Ata da reunião do júri do presente procedimento de recrutamento e seleção, datada de 13 de novembro de 2019, torna-se publica a Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos:

Candidatos Admitidos:

- Ana Margarida Mesquita Meireles;
- Ana Paula Moura Cardoso;
- Catarina Filipa Almeida Pereira;
- Cristiana Costa Soares;
- Jéssica Filipa Figueiredo Ferreira;
- Laura Inês Cardoso Noné;
- Mafalda Isabel Freitas Mota;
- Rita Alexandra Miranda Afonso.

NOTA: As candidatas Jéssica Filipa Figueiredo Ferreira, Mafalda Isabel Freitas Mota e Rita Alexandra Miranda Afonso, ficam admitidas condicionalmente, por terem declarado no requerimento de candidatura, que frequentam ou já frequentaram programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos. -----

----- Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na atual redação, os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidata, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados. -----

Candidatos Excluídos:

- Ana Isabel Pereira Teixeira, por declarar, na candidatura, que não está inscrita nos Serviços do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P, conforme requisito exigido no ponto n.º 4 do referido Aviso n.º 1/2019 de abertura.

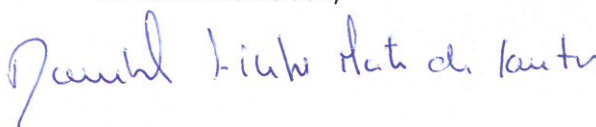
- Daniel Teixeira de Carvalho, por não possuir a habilitação académica requerida - Licenciatura em Serviço Social, conforme dispõe o ponto n.º 2 do referido Aviso n.º 1/2019 de abertura.

- Mara Lúcia Torres Silva, por declarar, na candidatura, que não está inscrita nos Serviços do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P e não possuir a habilitação académica requerida - Licenciatura em Serviço Social, conforme dispõe o ponto n.º 2 do referido Aviso n.º 1/2019 de abertura

Em cumprimento do estipulado nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ficam por este meio notificados os candidatos a excluir, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, que dispõem do prazo de dez dias úteis, para dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, quanto ao motivo de exclusão.

Município de Santa Marta de Penaguião, 13 de novembro de 2019.

O Presidente do Júri,



(Daniel Filipe Matos dos Santos)